



#COVID19

NOTÍCIAS

**MAGISTRADOS, SERVIDORES,
COLABORADORES E ESTAGIÁRIOS DA
JUSTIÇA FEDERAL PERMANECEM
ATIVOS E TRABALHANDO NO
COMBATE À *CORONACRISE***

***Mesmo distantes, juntos.
A Justiça Federal não para!***



08/05

Webinar - Pesquisadoras debatem divisão sexual do trabalho e cuidado na pandemia

Conscientizar a população dos impactos diferenciados sofridos pelas mulheres diante do contexto do distanciamento social. Esse foi o objetivo do Webinar Perspectivas de Gênero e Pandemia - Sobrecarga na quarentena: divisão sexual do trabalho e cuidado”, realizado nessa quarta-feira (06/05), pela Comissão Ajufe Mulheres. A intenção do debate foi demonstrar como o fato de as mulheres serem as principais responsáveis pelos cuidados das crianças, idosos e doentes, acaba as sobrecarregando.

Para discutir o tema foram convidadas a professora da Universidade de Brasília (UNB), Flávia Biroli, a advogada e professora da Universidade Federal do Paraná, Melina Fachin, a professora da Universidade LaSalle, Tatiana Vargas Maia, e a vice-presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Nádia Mattos Ramalho. A mediação foi realizada pelo desembargador federal Roger Raupp Rios.

[Continue lendo...](#)

08/05

Brasil celebra Dia da Memória do Poder Judiciário neste domingo (10/5)

Neste domingo, dia 10 de maio, será comemorado pela primeira vez o Dia da Memória do Poder Judiciário brasileiro. A data foi estabelecida pela Resolução nº 316/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além da preservação da memória institucional da Justiça, a medida enfatiza a importância da memória como parte do patrimônio cultural brasileiro – conforme prevê o art. 216 da Constituição Federal –, aproxima o Judiciário da sociedade e mostra que a missão do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos 91 tribunais que atuam no Brasil é resguardar a Constituição, garantir os direitos e assegurar proteção e igualdade para todos.

[Continue lendo...](#)

08/05

Cejuscon de Porto Alegre retoma sessões com conciliação virtual envolvendo fornecimento de EPIs em hospital de Esteio

A falta de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) à equipe de enfermagem de um hospital da cidade gaúcha de Esteio foi discutida ontem (6/5) numa audiência virtual de conciliação promovida pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscon) da Justiça Federal em Porto Alegre. As partes presentes dialogaram e estabeleceram termos para garantir a segurança e a continuidade do trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde.

A ação foi movida pelo Conselho Regional de Enfermagem do RS (Coren/RS) narrando que o Hospital Municipal São Camillo não estaria disponibilizando os equipamentos de proteção individual para os profissionais, o que comprometeria a saúde daqueles que

estão atuando na linha de frente no combate à pandemia, bem como contribuiria para o aumento da disseminação do Covid-19.

[Continue lendo...](#)

08/05

Justiça Federal em Santa Maria condena pela terceira vez um professor por compartilhar pornografia infantil pela internet

A Justiça Federal em Santa Maria condenou pela terceira vez um professor por compartilhar pornografia infantil pela internet. A sentença, publicada na segunda-feira (4/5), é do juiz Daniel Antoniazzi Freitag, da 2ª Vara Federal.

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o homem narrando que ele adquiriu e armazenou, em dispositivos digitais e eletrônicos, diversos arquivos contendo cenas de sexo explícito e pornográfico envolvendo crianças em data posterior a 18/2/15 e até 7/9/2016, quando se encontrava no Programa de Monitoramento Eletrônico de Presos. Relatou que a Polícia Federal descobriu intensa participação do professor em organizada rede internacional de produção e compartilhamento de arquivos de pornografia infantil.

[Continue lendo...](#)

08/05

Policia militar que atuou na Força Nacional de Segurança Pública deve ser remunerado com pagamento de diárias

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou o recurso de um policial militar inativo que queria o pagamento de salários referente ao período em que atuou como voluntário na Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). Em sessão virtual de julgamento realizada ontem (6/5), a 4ª Turma da corte confirmou sentença que reconheceu a legalidade da União ter remunerado os voluntários da iniciativa através do pagamento de diárias. Conforme o colegiado, tanto a lei que regula a FNSP (Lei nº 11.473/2007) como o edital do processo seletivo prevêem a percepção de diárias como a forma de remuneração.

O policial inativo da Brigada Militar do Rio Grande do Sul ajuizou a ação em 2018. No ano anterior, ele havia atuado por 11 meses na Força Nacional após ter sido aprovado em processo seletivo destinado a militares estaduais inativos.

[Continue lendo...](#)

08/05

TRF4 considera que Receita Federal pode compartilhar informações com MPF para investigação de crimes tributários

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) deu parcial provimento aos embargos de declaração interpostos pelo sócio do Café Colonial Mamma Mia, situado em Gramado (RS), condenado por omitir parte da receita do estabelecimento por quatro anos consecutivos, suprimindo originalmente R\$ 628.043,83 em tributos federais. Em julgamento na terça-feira (5/5), a 7ª Turma manteve, por unanimidade, a condenação que havia sido

definida em apelação julgada em fevereiro e apenas esclareceu uma omissão apontada pela defesa do réu. O colegiado considerou que a Receita Federal tem o poder-dever de compartilhar provas com o Ministério Público Federal (MPF) quando detectados indícios de crimes contra a ordem tributária.

O MPF ofereceu a denúncia em setembro de 2018 após a via administrativa recursal da Receita Federal ter sido esgotada pelo empresário, definindo um crédito tributário no montante atualizado de R\$ 4.234.480,18.

[Continue lendo...](#)

07/05

Ajufe realiza a 2ª edição do Fórum Nacional de Direitos Humanos

De 14 de maio até 5 de junho, a Ajufe realizará a segunda edição do Fórum Nacional de Direitos Humanos (Fonadirh). Neste ano, o evento contará com oito sessões de debates, e será totalmente online, em razão da necessidade de isolamento social.

Os debates serão transmitidos ao vivo pelos canais da Ajufe no Youtube (/tvajufe) e do Facebook (/ajufe.oficial), sempre às quintas e sextas-feiras, a partir das 17h.

Nesta edição, o Fonadirh vai discutir os seguintes temas: pandemia, Poder Judiciário e Democracia; o acesso à Justiça e inovação no contexto da pandemia; pobreza, direitos sociais e pandemia; equidade no acesso à saúde e judicialização no contexto da pandemia; Poder Judiciário, pandemia e colapso ambiental; migrações e refúgio em contexto de pandemia; Poder Judiciário e pandemia: questões sobre direito penal e encarceramento; e Direitos fundamentais, Poder Judiciário e crise sanitária.

[Continue lendo...](#)

07/05

Prisão preventiva de réu é substituída por pagamento de fiança e uso de tornozeleira eletrônica

O desembargador Luiz Carlos Canalli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), manteve nesta semana (5/5) habeas corpus (HC) condicionando a liberdade provisória de um homem preso preventivamente por contrabando ao pagamento de fiança de R\$ 10 mil e utilização de tornozeleira eletrônica.

O réu havia ajuizado no tribunal um pedido de reconsideração do pagamento da fiança, alegando que não teria condições de arcar com a quantia, e que deveria ser dispensado da obrigação devido às recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça acerca da prevenção do contágio de Covid-19 nas prisões brasileiras.

[Continue lendo...](#)

07/05

Via administrativa deve ser buscada para solucionar falta de EPIs em hospital de São Francisco do Sul (SC)

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve ontem (5/5) a decisão proferida

em pedido liminar que negou solicitação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) para que o gestor do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça, em São Francisco do Sul (SC), fornecesse equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais de saúde. O relator do caso na corte, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Junior, considerou que o contexto de pandemia de Covid-19 não altera a necessidade de que o conselho adote providências administrativas de contato com a instituição de saúde antes da judicialização da demanda.

O Coren-SC ajuizou uma ação civil pública com tutela de urgência contra o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), entidade que gerencia o hospital, após constatar, em fiscalização no último dia 24, que a equipe de enfermagem do local estaria trabalhando sem os devidos equipamentos de proteção. A parte autora sustentou que seria essencial que os enfermeiros trabalhassem protegidos com máscaras, luvas e óculos, já que, durante a pandemia, eles têm formado a linha de frente no tratamento da Covid-19. No entanto, o Coren-SC não teria notificado ou realizado pedido formal, pela via administrativa, para que a administração do hospital tomasse providências.

[Continue lendo...](#)

07/05

TRF3 indefere efeito suspensivo contra decisão que obriga fornecimento de exames do Presidente da República

O desembargador federal André Nabarrete, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), indeferiu pedido de efeito suspensivo em agravo de instrumento contra decisão que obriga a União a apresentar os laudos dos exames de detecção da Covid-19 aos quais se submeteu o Presidente da República.

Para o magistrado, a urgência da tutela é inegável, porque o processo pandêmico se desenrola diariamente, com o aumento de mortos e infectados. “A sociedade tem que se certificar que o Sr. Presidente está ou não acometido da doença. Não convence, outrossim, o caráter satisfativo da medida, dado que o ocultamento da informação em nada tranquilizaria a população”, afirmou.

[Continue lendo...](#)

07/05

JFRS realiza audiências virtuais de conciliação no Programa Justiça Inclusiva

A 26ª Vara Federal de Porto Alegre realizou ontem (5/5) quatro audiências virtuais de conciliação em processos selecionados para o Programa Justiça Inclusiva. Todas as sessões encerraram com acordo em que a parte autora, um dependente químico, aceita fazer o tratamento e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concorda em implementar o benefício assistencial.

As medidas restritivas necessárias para o combate ao covid-19 promoveram o fechamento dos prédios da Justiça Federal do RS (JFRS) e colocaram juízes e servidores em trabalho remoto. Este cenário, entretanto, não impede o andamento das ações, já que

tramitam por meio eletrônico, e a realização de alguns atos processuais através dos ambientes virtuais.

[Continue lendo...](#)

06/05

Acordo destina R\$1,9 milhão a ações de enfrentamento da Covid-19 na região portuária de Santos

O Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) homologou acordo entre o Ministério Público Federal, a União, a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a empresa portuária Santos Brasil Participações S/A que destina R\$ 1.905.373,38 para ações de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19) na região do município do litoral paulista.

O valor é referente à maior parcela depositada judicialmente, pela empresa de operação portuária de contêineres, a título de compensação econômica pela outorga de área de 112.715,24 m², realizada sem licitação pela Codesp e localizada no Porto de Santos. Inicialmente, o montante total de R\$ 2.288.838,79 seria destinado à redução de danos ambientais e sociais na região portuária. O MPF solicitou, porém, que a maior parte fosse direcionada ao combate da pandemia.

[Continue lendo...](#)

06/05

Justiça Federal condena empresa de engenharia e seguradora a pagarem mais de R\$ 1 milhão em multas à Unipampa

A 1ª Vara Federal de Bagé (RS) condenou uma empresa de engenharia e uma seguradora a pagarem mais de R\$ 1 milhão em multas originadas de descumprimento contratual à Universidade Federal do Pampa (Unipampa). A juíza Denise Dias de Castro Bins Schwanck julgou, no sábado (2/5), cinco processos envolvendo contratos firmados entre a instituição de ensino e a construtora.

A Unipampa ingressou com quatro ações contra a empresa de engenharia relatando que, em dezembro de 2013, firmou cinco contratos com ela para a construção dos prédios das casas do Estudante nos campus Uruguaiana e Itaqui, e de dois prédios acadêmicos e outro da NUPEVI. Informou que a firma não cumpriu suas obrigações, o que motivou as rescisões unilaterais dos contratos e aplicação da pena de multa. Mencionou que os recursos administrativos apresentados pela empresa foram rejeitados e que ela não quitou as multas.

[Continue lendo...](#)

06/05

TRF3 cria plataforma de conciliação para solucionar casos relacionados à COVID-19

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) criou uma Plataforma Interinstitucional de Conciliação para solucionar conflitos decorrentes da atual situação de emergência em saúde pública da Covid-19. A partir de

uma demanda processual ou pré-processual, o Gabinete da Conciliação contata os órgãos envolvidos para buscarem, em conjunto, uma resposta em até 48 horas, havendo, inclusive, a possibilidade da realização de audiências por videoconferência.

O objetivo é uniformizar o atendimento das demandas relacionadas à pandemia, como a obtenção de medicamentos, materiais, equipamentos e leitos hospitalares; oferecer resposta célere ao jurisdicionado; e auxiliar os órgãos públicos no cumprimento das decisões judiciais, evitando, assim, excessiva judicialização dessas questões.

[Continue lendo...](#)

06/05

TRF4 mantém restrições de atividade de corretores de imóveis no RS

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve ontem (4/5) liminar que negou pedido de liberação imediata das atividades de imobiliárias em todo Rio Grande do Sul durante o período de vigência dos decretos estaduais de isolamento social. A relatora do caso na corte, desembargadora federal Vânia Hack De Almeida, negou o recurso do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região (Creci-RS), entendendo que os prejuízos econômicos apontados pelo conselho não podem se sobrepor ao estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

O Creci-RS ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra o Estado do Rio Grande do Sul após a publicação do Decreto nº 55.184, em 15 de abril, que flexibilizou o isolamento social fora das áreas de Porto Alegre e região metropolitana.

[Continue lendo...](#)

05/05

CNJ divulga resolução que normatiza realização da teleperícia

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou na última semana a Resolução 317/2020, que normatiza a realização de perícias em meios eletrônicos ou virtuais enquanto durarem os efeitos da crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus. A medida seguiu orientação da Rede dos Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal que destacou a viabilização de teleperícia ou perícia virtual nas ações judiciais que tratem de benefícios por incapacidade, baseada em nota técnica elaborada pelo Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de São Paulo (CLISP).

A Resolução prevê a realização das perícias por meio eletrônico, sem contato físico entre perito e periciando. A ferramenta deverá ser requerida ou consentida pelo periciando, que deverá informar endereço eletrônico ou número de telefone para que seja realizada.

[Continue lendo...](#)

05/05

Mulher é condenada por fraudar documentos para sacar FGTS de outra pessoa

A Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da

3ª Região (TRF3), por unanimidade, manteve a condenação de uma mulher por induzir em erro a Caixa Econômica Federal (Caixa) com objetivo de obter indevidamente R\$ 22.050,57 de conta vinculada do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS), pertencente a outra pessoa. Ela apresentou ao banco documentos falsos que a habilitaram ao saque dos valores.

Para os desembargadores federais, a ré praticou o crime de estelionato, comprovado por meio da documentação e de depoimentos juntados aos autos. A ilegalidade consistiu na falsificação de certidão de óbito e de comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que evidenciaria ser ela a beneficiária de pensão por morte do titular da conta do FGTS.

[Continue lendo....](#)

05/05

JFSP nega pedido de suspensão de pagamento de parcelas de financiamento estudantil

O juiz federal Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba (SP), indeferiu pedido de tutela de urgência de ação na qual se pedia, em caráter liminar, a suspensão do pagamento das parcelas de contrato de financiamento estudantil, em razão do enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

O magistrado explica, durante a fundamentação da decisão, que apesar da situação abordada, “o pedido não é sobre omissão ou deficiência na concretização constitucional da saúde e sim prioritariamente se externa ao âmbito econômico-individual da parte autora. E, para esse objeto, deve o juiz se autoconter em determinações de políticas de contingenciamento afetas aos demais poderes, sob pena de ingerência e malbarateamento da tripartição constitucional”.

[Continue lendo...](#)

05/05

TRF4 concede assistência gratuita a segurado do INSS que comprovou insuficiência financeira

Em decisão liminar monocrática proferida no dia 1º de maio, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu o direito de assistência judiciária gratuita a um catarinense de 50 anos de idade por entender que a renda declarada por ele demonstra incapacidade financeira de pagar os custos processuais. Conforme o desembargador federal Paulo Afonso Brum Vaz, integrante da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina, o novo Código de Processo Civil prevê a gratuidade da Justiça para pessoas que comprovem insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais e os honorários advocatícios.

O homem, que é parte autora de uma ação

previdenciária movida contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em que requisita a concessão de aposentadoria especial, teve o pedido de assistência gratuita negado em primeira instância sob o entendimento de que teria condições de arcar com o pagamento dos custos. Também foi determinado o pagamento dos valores em um prazo máximo de 15 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

[Continue lendo...](#)

05/05

TRF4 mantém matrícula de formando em disciplina pendente que havia sido negada pela faculdade

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve liminar que assegurou o direito de um estudante formando de Engenharia Civil no Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (Cesufoz) de se matricular na última disciplina pendente para concluir o curso. Em decisão proferida no sábado (2/5), o relator do caso na corte, desembargador federal Rogerio Favreto, garantiu o pedido do aluno, observando o risco de dano ao universitário se ele tivesse que aguardar até o final do processo para obter a matrícula.

O estudante ajuizou o mandado de segurança contra a Associação Educacional de Iguaçu (AEI), que mantém o centro, após ter seu pedido administrativo de matrícula negado pela instituição de ensino por já ter sido reprovado nesta disciplina em semestre anterior.

[Continue lendo...](#)

04/05

Justiça federal de Rondônia determina que flexibilização do isolamento social no Estado seja revista

O juiz federal Shamy Cipriano, da Seção Judiciária do Estado de Rondônia (SJRO), acatou parcialmente ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho contra a União e o Estado de Rondônia que objetivava a anulação de alguns pontos do Decreto Estadual que flexibilizariam as medidas de isolamento social como medida de combate do COVID-19, em Rondônia.

O magistrado determinou que o Estado suspenda a autorização de funcionamento de atividades não essenciais e instituições de ensino sem a prévia publicação de estudos que justifiquem as medidas, incluindo previsão de seus impactos sobre o sistema de saúde estadual e seus profissionais.

[Continue lendo...](#)

04/05

TRF3 confirma condenação por publicações discriminatórias em rede social

A Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em decisão unânime, manteve a condenação de um homem pelo crime de discriminação por publicar, em rede social, mensagens

depreciativas e ofensivas direcionadas à população nordestina.

Para o desembargador federal José Lunardelli, relator da ação, os elementos objetivos das provas documentais e do interrogatório do réu comprovaram a ocorrência material do delito e a autoria criminosa. "O uso de termos depreciativos, com referência expressa a Estado da Federação ou a todo o conjunto de brasileiros provenientes das regiões Norte e Nordeste, traduziu evidente discriminação e prática de preconceito decorrente de origem geográfica".

[Continue lendo...](#)

04/05

I Jornada de Direito Administrativo - 05 a 07 de agosto de 2020

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) iniciou o envio de mensagem eletrônica, via e-mail, aos autores de propostas de enunciados selecionadas, com o intuito de dar prosseguimento ao cronograma concernente à I Jornada de Direito Administrativo, que ocorrerá no período de 5 a 7 de agosto de 2020.

Salientamos que o cronograma referido consta na Portaria N.159-CJF, que alterou as datas de realização dos trabalhos da I Jornada de Direito Administrativo, considerando notadamente a pandemia do COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas visando evitar o contágio e a propagação da doença.

[Continue lendo...](#)

04/05

I Jornada de Direito e Processo Penal

O Conselho da Justiça Federal (CJF) e seu Centro de Estudos Judiciários promovem, de 12 a 14 de agosto, a I Jornada de Direito e Processo Penal, no auditório do CJF, em Brasília. O evento conta com o apoio institucional da Ajufe e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A Jornada tem por objetivo a produção de enunciados, que consiste em delinear posições interpretativas sobre o Direito Penal e Processual Penal vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais por meio do debate entre especialistas.

[Continue lendo...](#)

04/05

I Jornada de Direito Tributário – 19 a 21 de agosto de 2020

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) informa que, considerando a pandemia do COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas visando evitar o contágio, a I Jornada de Direito Tributário, agendada para os dias 27 a 29 de maio, foi adiada para o período de 19 a 21 de agosto de 2020, conforme Portaria n. 174-CJF, que altera o cronograma do evento, que tem o apoio institucional da Ajufe e do STJ.

A Jornada tem por objetivo a produção de enunciados, que consiste em delinear posições interpretativas sobre o Direito Tributário vigente, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais por meio do debate entre especialistas.

[Continue lendo...](#)

04/05

Artigo - A restrição à liberdade e o Conselho da República em época de coronavírus

Por Marcelo Leonardo Tavares, juiz federal

O enfrentamento da crise sanitária do novo coronavírus vem ensejando alguns desafios importantes para o Brasil após mais de 30 anos do Estado Democrático de Direito, renascido da promulgação da Constituição em 1988.

Existem duas questões jurídicas que merecem ser trazidas ao debate no momento em que União, estados e municípios adotam medidas para evitar a rápida propagação da doença e para possibilitar que o sistema de saúde se aparelhe adequadamente para cuidar das pessoas infectadas.

[Continue lendo...](#)

04/05

TRF3 prorroga por 5 dias prazo para União apresentar laudos dos exames do presidente da República

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) prorrogou em cinco dias o prazo para que a União dê cumprimento à decisão judicial do dia (27/4), que determinou o fornecimento, no prazo de 48 horas, dos laudos de todos os exames aos quais o presidente da República, Jair Bolsonaro, foi submetido para a detecção da Covid-19.

A decisão, emitida durante o plantão de fim de semana, é da desembargadora federal Mônica Nobre. Ela analisou recurso da União contra a determinação da Justiça Federal de primeiro grau para a juntada de todos os exames no prazo de 48 horas, sob a pena de multa diária de R\$ 5.000,00.

[Continue lendo...](#)

04/05

Covid-19: TRF5 mantém respiradores adquiridos pelo Governo do Ceará e pela Prefeitura de Fortaleza no Estado

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador federal Vladimir Souza Carvalho, negou, na noite deste sábado, 2/5, o pedido de efeito suspensivo em agravo de instrumento interposto pela União, que solicitava o direito de requisitar, administrativamente, 94 respiradores já adquiridos pelo Governo do Estado do Ceará e pela Prefeitura de Fortaleza a uma empresa fornecedora de material médico.

De acordo com a União, o objetivo era redistribuir os equipamentos para outros estados e municípios brasileiros, a fim de reduzir a desigualdade de ventiladores disponíveis, no país, para pacientes em situação grave, devido às infecções decorrentes da Covid-19.

[Continue lendo...](#)



AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil

***Mesmo distantes, juntos.
A Justiça Federal não para!***

